

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 102/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LECI MARISE ALVES DE ARAÚJO BARRETO PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMILCE SALDANHA FILHO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA para o cargo de confiança de VICE-DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMILCE SALDANHA SILVA lotado na Secretaria Municipal de Educação a SRA. LECI MARISE ALVES DE ARAÚJO BARRETO, inscrita no CPF/MF sob o nº 204.825.315-68.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

PUBLICADO

EM 01 FEV. 2017

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 108/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR NA ESCOLA AGENOR JOÃO SODRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** para o cargo em comissão de SECRETARIA ESCOLAR da Escola Agenor João Sodré lotada na Secretaria Municipal de Educação a SRA. **CRISTIANE PACHECO FERNANDES SODRÉ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 978.645.015-91.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

**PUBLICADO**

01 FEV. 2017

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

### ERRATA

Nº DECRETO DE NOMEAÇÃO DA VICE-DIRETORA DA ESCOLA LUIS EDUARDO MAGALHÃES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 0014 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017. PÁGINA Nº 08, HOUVE UM ERRO DE DIGITAÇÃO, ONDE CONSTOU EVANEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS NOVAIS, DE AGORA EM DIANTE DEVERÁ CONSTAR EVANEIDA OLIVEIRA DOS ANJOS NOVAIS.

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE N.º 112/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EVANEIDA OLIVEIRA DOS ANJOS NOVAIS PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA LUIS EDUARDO MAGALHÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA para o cargo de confiança de VICE-DIRETORA DA ESCOLA LUIS EDUARDO MAGALHÃES lotado na Secretaria Municipal de Educação, com plenos poderes para responder como VICE-DIRETORA DA ESCOLA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES a SRA. EVANEIDA OLIVEIRA DOS ANJOS NOVAIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.691.845-28.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

**PUBLICADO**

EM 01 FEV. 2017

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 113/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ROMEU RODRIGUES DOS SANTOS PARA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU BOM JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO para o cargo de confiança de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU BOM JESUS lotado na Secretaria Municipal de Educação, o SR. ROMEU RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 639.415.035-53.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

**PUBLICADO**

EM 01 FEV. 2017

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 121/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA PARA O CARGO DE CHEFE DA LIMPEZA PÚBLICA, PRAÇAS E JARDINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO para o cargo em comissão de CHEFE DA LIMPEZA PÚBLICA, PRAÇAS E JARDINS lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o SR. CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.097.435-73.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2017.

**PUBLICADO**  
EM 03 FFV. 2017

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 122/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ADEVALDO DE ARAUJO ROSA OLIVEIRA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO AUXILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO para o cargo em comissão de SECRETARIO AUXILIAR lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o SR. ADEVALDO DE ARAÚJO ROSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.493.125-08.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2017.

PUBLICADO

EM 03 FEVER 2017

  
Litercilio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74